



**Município de Santarém**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
Departamento Técnico e Gestão Territorial  
Divisão de Planeamento e Urbanismo

## Edital nº 58/2019

### PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DO LOTEAMENTO N.º 5/2000

Em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 72.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização do Concelho Santarém, torna-se público que esta Câmara Municipal vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento, requerido por **Projeção Três-Turismo, Lda.**, proprietária do lote nº 44 da **urbanização sita em Casal da Fonte Santa - Senhora da Guia**, da união das freguesias da Cidade de Santarém, deste Município, licenciado pelo alvará de loteamento n.º 5/2000, emitido em um de março, em nome da firma **Xanturbe - Investimentos imobiliários, Lda.**, pelo prazo de **10 dias**, a contar da data da presente publicação.

A alteração proposta consiste exclusivamente na **alteração do uso atual de Comércio/Serviços do lote 44 para habitação**, reduzindo apenas o nº de pisos permitidos em cave para 1 piso e, conseqüentemente, a área de construção respetiva.

Todas as demais condicionantes do alvará, como sejam: as áreas totais de construção e implantação; a volumetria das construções, o número de pisos acima do solo, a cêrcea das construções, as cotas de soleira, os acessos aos lotes, as infraestruturas existentes, quer no interior, quer no exterior dos lotes, bem como outras condicionantes não especificadas, são mantidas em conformidade com o que foi aprovado inicialmente.

Quadro Comparativo da Alteração

	Alvará Inicial	Alteração
Nº. Total de Fogos	158	167
Fogos de Habitação Coletiva	132	141
Fogos Habitação Unifamiliar	26	26
Nº. Comércio	6	3
Nº. Serviços	5	0

Durante o período de discussão pública, o processo pode ser consultado por qualquer interessado no **Serviço de Atendimento do Urbanismo da Câmara Municipal de Santarém**, localizado na **Loja do Cidadão**, sita na **Rua Pedro de Santarém, n.º 151 em Santarém**, no horário normal de expediente (dias úteis entre as 09h.00m e as 18h.00m), podendo os interessados apresentar por escrito, no decurso do referido período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, que deverão ser entregues no mesmo serviço.

Santarém, 15 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves